



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

**Processo nº 266-72.2019.4.01.8013**  
**Pregão Eletrônico nº 03/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 27/05/2019 a 26/05/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**Ariadner da Silva Messias**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 12/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de manutenção predial**.

<b>FORNECEDOR: Ariadner da Silva Messias</b>				
CNPJ: 27.204.689/0001-22		Fone: (27)3721-5593		Fone/Fax:
END.: Rua Lila Fachett 491, Rivieira- Colatina/ES				CEP: 29705-120
Optante do Simples: ( X ) Sim			E-mail: comercialisa.messias@bol.com.br	
Representante Legal: Ariadner da Silva Messias				
Cargo que Ocupa: Proprietária		CPF: 132.203.807-43		Fone:
Banco: Banco do Nordeste		Agência: 0198		C/C: 007966-4
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
19	RO	20	Manta asfáltica aluminizada auto-adesiva. Rolo com 10cmx10m. <b>Marca: Dryko</b>	R\$ 32,16
23	PÇ	2	CABO FLEXÍVEL, peça de 100 metros. Características: Seção Nominal: <b>6.0mm<sup>2</sup></b> , Condutor: cobre eletrolítico nu, têmpera mole, tensão máxima =750 Volts, encordoamento flexível, Isolamento: Camada de composto de cloreto de polivinila (PVC anti-chama BWF – características especiais a não-propagação e auto-extinção de fogo), Temperatura máxima no condutor para serviço contínuo= 70°C, cor Vermelha ou preta, em conformidade com normas da ABNT. Aprovado pelo INMETRO. <b>Marca: Coppercabo.</b>	R\$ 259,69

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 14 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 27/05/2019, às 09:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/05/2019, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadner da Silva Messias, Usuário Externo**, em 27/05/2019, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8137667** e o código CRC **605D96A3**.